O Plenário do Senado aprovou o projeto de lei complementar que cria o Sistema Nacional de Educação (SNE), de autoria do senador Flávio Arns. O texto é um marco para a educação pública brasileira, pois permite a integração entre União, estados, Distrito Federal e municípios na gestão das questões educacionais.

Arraste para o lado e entenda a proposta e seus benefícios para os nossos alunos.



Depois da aprovação do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), a criação do **SNE** é prioridade absoluta, assim como acontece com o SUS (na saúde) e SUAS (na assistência social).





# Principais objetivos:

Universalizar o acesso à educação básica de qualidade.

Erradicar o analfabetismo.

Fortalecer os mecanismos redistributivos, garantindo padrão mínimo de qualidade educacional.

Assegurar a participação democrática nos processos de coordenação, planejamento, gestão e avaliação educacionais



continua

#### **Estrutura:**

- ✔ Instâncias Permanentes de Pactuação Federativa: Comissão Intergestores Tripartite da Educação (CITE) e Comissões Intergestores Bipartites da Educação (CIBEs).
- Instância consultiva nacional de negociação e pactuação: Câmara de Apoio Normativo (CAN).
- Conselhos e Fóruns Nacionais, Estaduais e Municipais de Educação.
- Fórum de Valorização dos Profissionais da Educação.
  continua



### O que se espera do SNE?

Que ele minimize desafios na área de ensino, como a evasão escolar, a necessidade de reaprendizagem, a permanência nas escolas e a formação de professores.

Isso será possível com uma

ação coordenada e articulada dos entes federados a favor da educação.







A criação do SNE vai permitir que os diversos sistemas de ensino existentes no país atuem de forma harmônica e em conjunto, acabando a atual fragmentação das competências em matéria educacional entre os diferentes entes federados e o baixo nível de articulação. Os recursos também serão melhor aplicados, pois União, estados, DF e municípios passarão a seguir uma estratégia em comum.





# Tramitação:

Depois de aprovado no Plenário do Senado, o projeto segue para deliberação da Câmara dos Deputados.



SENADOR

O Sistema Nacional de Educação vai cumprir o que prevê a Constituição e a LDB: a instituição de normas para a cooperação entre os entes federados na área da educação. O momento é agora, nossos alunos precisam de incentivo, acolhimento e condições igualitárias!





# Quer saber mais sobre o SNE? Acesse: flavioarns.com.br/sne



Essas informações foram úteis? Curta e compartilhe!

